



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

*Estado do Paraná*

---

---

**Portaria 044/2018 de 04 junho de 2.018**

**Súmula: “Declara estabilidade da Servidora Joyce Maus Mischur.”**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 41, caput da Constituição Federal, art. 89 da Lei orgânica do Município, no art. 21 da Lei Municipal 075/1997 e no art. 11 da Resolução n.º 002/2012, e ainda

CONSIDERANDO que a Comissão Geral de Avaliação dos Servidores Efetivos, instituída pela Portaria n.º 033/2018, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva do estágio probatório;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal homologou o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho do servidor através da Decisão Administrativa proferida em 15 de maio de 2.018 no Processo Administrativo n.º 005/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar estável a servidora JOYCE MAUS MISCHUR, Matrícula 135, CPF 962.836.969-53, no cargo de Advogada do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a partir de 17/03/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 17 de março de 2.018.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 04 de junho de 2018.

**FABIANO ALVES MACIEL**  
Presidente

**MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA**  
1º Secretário

**WELDSO DA SILVA BRANDÃO**  
2º Secretário